## PROJETO DE LEI N° , DE 2007 (Do Sr. Wolney Queiroz)

Denomina "Rodovia João Lyra Filho" o trecho da rodovia da BR-104 entre as cidades de Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe.

## O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° O trecho da BR-104 que liga Caruaru a Santa Cruz do Capibaribe, no Estado de Pernambuco, passa a denominar-se "Rodovia João Lyra Filho".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



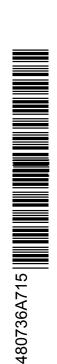
## **JUSTIFICAÇÃO**

A razão dessa proposta se fundamenta no reconhecimento dos valores de um cidadão que destacou-se na luta pelo progresso de seu Estado de Pernambuco, tanto na vida pública, como na vida empresarial.

O Sr. João Lyra Filho marcou sua presença em seu tempo como líder político local e como representante de seu Estado na Câmara dos Deputados. Duas vezes Prefeito de Caruaru, realizou notável trabalho de modernização da cidade. Elegeu-se também duas vezes Deputado Estadual. Como Deputado Federal, atuou sempre com vivo interesse pelo desenvolvimento do Estado de Pernambuco e, de modo especial, pelo de Caruaru.

Essa sua veia política, João Lyra Filho transmitiu-a a seus filhos, o Sr. João Lyra Neto que foi duas vezes Prefeito de Caruaru e Deputado Estadual, e o Sr. Fernando Lyra, que foi Deputado Federal por sete mandatos e também Ministro da Justiça.

Além dessa intensa trajetória política, o Sr. João Lyra Filho destacou-se desde a década de cinqüenta como empresário da aérea de transporte coletivo. Sua empresa, a Rodoviária Caruaruense, desde então faz a ligação entre Caruaru e Recife. Pela eficiência e modernidade dos serviços prestados aos usuários, essa empresa ficou conhecida como "o vai-e-vem da pontualidade".



Também contribuiu decisivamente para o progresso econômico de sua região, ao implantar e dirigir com sucesso empresas concessionárias da Ford e da Mercedes Benz, em Caruaru.

À guisa de agradecimentos por todos os feitos desse cidadão, reconhecidos pelos seus conterrâneos como impulsionadores do progresso regional, torna-se mais do que justa, pois, a homenagem que queremos prestar-lhe, denominando de "Rodovia João Lyra Filho" o trecho da BR-104 que liga Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe no Estado de Pernambuco.

Por ser uma proposição muito significativa, já que essa homenagem destaca o exemplo que nos deu do Sr. João Lyra Filho, de trabalho e dedicação a muitas causas, esperamos vê-la aprovada pelos ilustres Deputados.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2007.

Deputado **Wolney Queiroz**PDT/PE

